



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 225, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Atribui Adicional de Função aos servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do OF/SEMSAU/Nº 369/2017, datado 18 de setembro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.


RESOLVE

Art. 1º - Atribuir aos servidores **José Albino Machado**, CPF nº 433.773.002-87, **Francisco das Chagas Maia**, CPF: 138.289.162-87, **Regma Tavares Ponce**, CPF: 687.277.042-20, um adicional de função de 35% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 21 de setembro de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

